

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MIDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 042 , de 07 de fevereiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 005244/2005, apresentados pela firma requerente Magna Comércio de Balanças Ltda.;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria Inmetro/Dimel nº 107/2006, relativa aos instrumentos de pesagem marca TORREY/MAGNA o que consta do subitem 1.7.1 alínea "f" a qual apresentará a seguinte redação:

f)  - para armazenar na memória do instrumento somente o preço/kg.

Art. 2º A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação dos modelos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro